



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 119 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º – ALTERAR as férias da servidora **HELIESE FABRÍCIA PEREIRA**, Bibliotecária, Matrícula SIAPE nº 1608902, por motivos de interesse da Administração, no que tange ao "Novo período a ser usufruído", obedecendo o que se segue:

Onde se lê:

- Período Marcado: De 15.08.2017 a 27.08.2017 (13 dias)
- Período usufruído: De 15.08.2017 a 20.08.2017 (06 dias)
- Novo período a ser usufruído: De 16.012.2017 a 22.12.2017 (07 dias)

Alterar para:

- **Novo período a ser usufruído: de 08/01/2018 a 14/01/2018 (07 dias).**

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Poços de Caldas-MG, 30 de outubro de 2017.



Thiago Caproni Tavares
Mat. SIAPE 1747751 Port. 515/2016
Diretor Geral pro tempore
IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas